Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São

 Vicente de Paulo – **COLÉGIO VICENTINO SANTA CECÍLIA**

Entidade Filantrópica – Utilidade Pública Federal, Decreto – Lei n° 50.280/61

CNSS nº 035.261/52 CNPJ 76578137/0009-47

Rua: Vicente da Fontoura, 2234 – Porto Alegre/RS – 90640-002

Fone: (51) 3316 - 1000

<http://www.colegiosantacecilia.com.br> E-mail: secretaria@colegiosantacecilia.com.br

**Circular 06/2020- COVID-19**

Prezados Pais, Responsáveis e Alunos.

 Saudações Fraternas.

 Conforme consta na Circular anterior, o Colégio vem se organizando, a fim de viabilizar a interlocução entre o professor e o aluno. Tal procedimento tem o objetivo de esclarecer, qualificar e ampliar o diálogo entre o professor (mediador de conhecimento) e o aluno, protagonista no processo de aprendizagem.

 A partir do dia 04/05 todos os estudantes do Colégio terão acompanhamento via ferramenta **TEAMS,** da Microsoft, com explicações e atividades em tempo real com os professores. Nasce agora **CONEXÃO PROFESSOR(A).**

 O calendário abaixo demonstra os horários fixados para a conexão, bem como as disciplinas, no caso dos alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

 **É importante observar o que segue:**

1. O Colégio criou para cada aluno um E-mail Institucional. A saber: Email= (**matrícula@redevicentina.com.br**), senha = **data de nascimento com 8 dígitos**;
2. É imprescindível que o estudante acesse as aulas nos horários previstos, pois o acesso configurará a presença do aluno;
3. Os responsáveis pela TI do Colégio criarão as salas para cada dia de aula.
4. Cabe à família verificar com antecedência o funcionamento da máquina (lap top/pc ou celular) e o sinal de internet, através do qual o aluno terá acesso à CONEXÃO;
5. Por tratar-se de ato educativo, na modalidade digital os pais, estudantes e professores serão informados sobre as regras e condutas a serem adotadas durante as conexões;
6. Erros, abusos e eventuais problemas operacionais deverão ser comunicados imediatamente à secretaria do Colégio;
7. A ferramenta ora introduzida será utilizada somente para a conexão, os conteúdos continuarão sendo postados na plataforma GVDASA;
8. Dúvidas, informações e acompanhamentos deverão ser solicitados às coordenações de nível;
9. As coordenações dos níveis de Ensino Fundamental II e Ensino Médio emitirão calendário de avaliações, conforme orientação da Direção Pedagógica.

Agradecemos aos professores que, incansavelmente, têm trabalhado, a fim de dar continuidade no processo de aprendizagem e às famílias que têm nos ajudado, nessa dura, mas não impossível jornada, que muito tem nos ensinado. Com serenidade, fraternidade, compreensão e apoio, família e escola irão vencer todas as dificuldades.

Permanecemos disponíveis a todos (as), não nos deixemos desunir. Mais do que em todos os tempos, esta é a hora de nos apoiarmos. Somente com ações colaborativas temos chance de prosperar.

Um grande abraço.

Porto Alegre, 29 de abril de 2020.

 **Ir. Tereza Pereira Prof. Dr. Rogério Ferraz de Andrade**

**Diretora Administrativa Diretor Pedagógico**